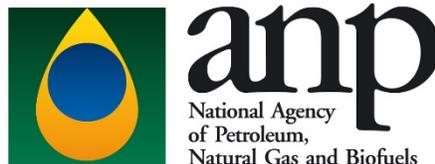


Cláusula de P,D&I dos Contratos de E&P e os aprimoramentos na sua regulação

José Carlos Tigre

Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico



outubro de 2019



Disclaimer

- Este documento foi preparado pela ANP e apresenta as melhores estimativas, com base nos dados disponíveis.
- Entretanto, não há garantia de realização para os valores previstos ou estimados.
- Os dados, informações, opiniões, estimativas e projeções apresentados neste documento são sujeitos a alteração sem prévio aviso.

Ambiente de P,D&I no Brasil

O país está bem posicionado no ranking internacional de produção acadêmica

Posicionamento muito ruim no ranking internacional de produção de Inovação

Muitos recursos públicos e poucos recursos privados para atividade de PD&I

A importância de cada ator em P,D&I

Empresas/Instituições Credenciadas: Expertises Complementares

Instituição Credenciada

- ✓ expertise na atividade de pesquisa
- ✓ forte atuação na pesquisa básica
- ✓ conceitos/ conhecimento

Academia com papel relevante na capacitação de Recursos Humanos e Disseminação do Conhecimento

Integração

Empresas

- ✓ visão mais voltada para a aplicabilidade das tecnologias/ inovações
- ✓ maior conhecimento das necessidades e demandas tecnológicas da indústria

Obrigaç o contratual de investimento em P,D&I - setor de O&G

Cl usula de PD&I dos contratos de E&P

De onde vem os recursos ?

Concess o

1% da Receita Bruta dos Campos que pagam PE

Partilha

1% do Valor Bruto da Produ o

Cess o Onerosa

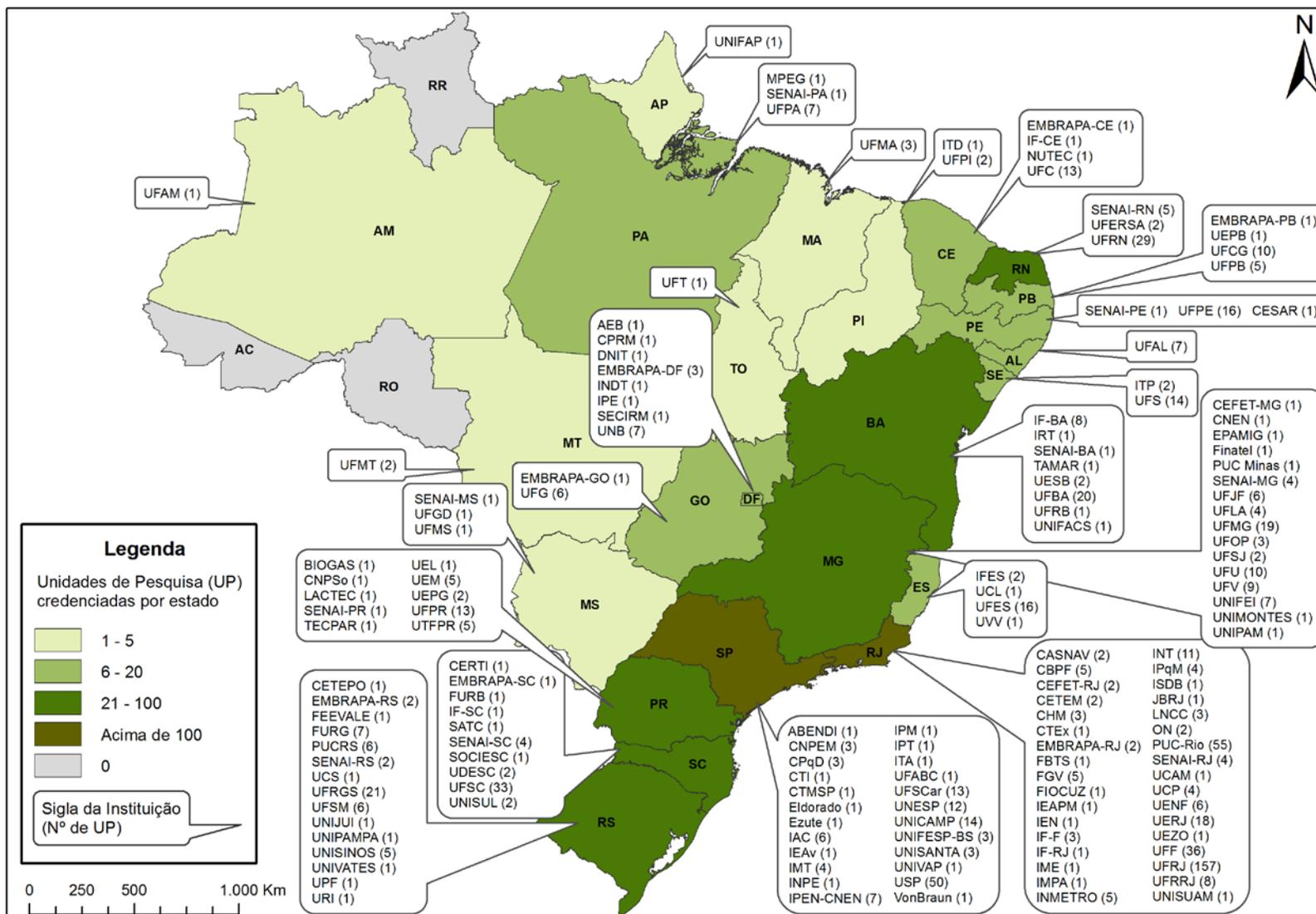
0,5% da Receita Bruta de Produ o

Distribui o dos recursos

	1998-2008	2010	2013-2015	2017-2018
	Rodadas 0 a 10	Cess�o Onerosa	Rodadas 11, 12 e 13 Rodada 1 (Partilha)	Rodadas 14 e15 Rodadas 2, 3, 4 e 5 (Partilha)
	Institui�es Credenciadas M�n. de 50% dos recursos	Institui�es Credenciadas 100% dos Recursos*	Institui�es Credenciadas M�n. de 50%	Institui�es Credenciadas 30 a 40%
	Empresa Petrol�fera ou Empresas Fornecedoras ou Institui�es Credenciadas M�x. de 50% dos recursos		Empresas Fornecedoras M�n. de 10%	Empresas Fornecedoras 30 a 40%
			Empresa Petrol�fera ou Empresas Fornecedoras ou Institui�es Credenciadas M�x. de 40%	Empresa Petrol�fera ou Empresas Fornecedoras ou Institui�es Credenciadas 20 a 40%

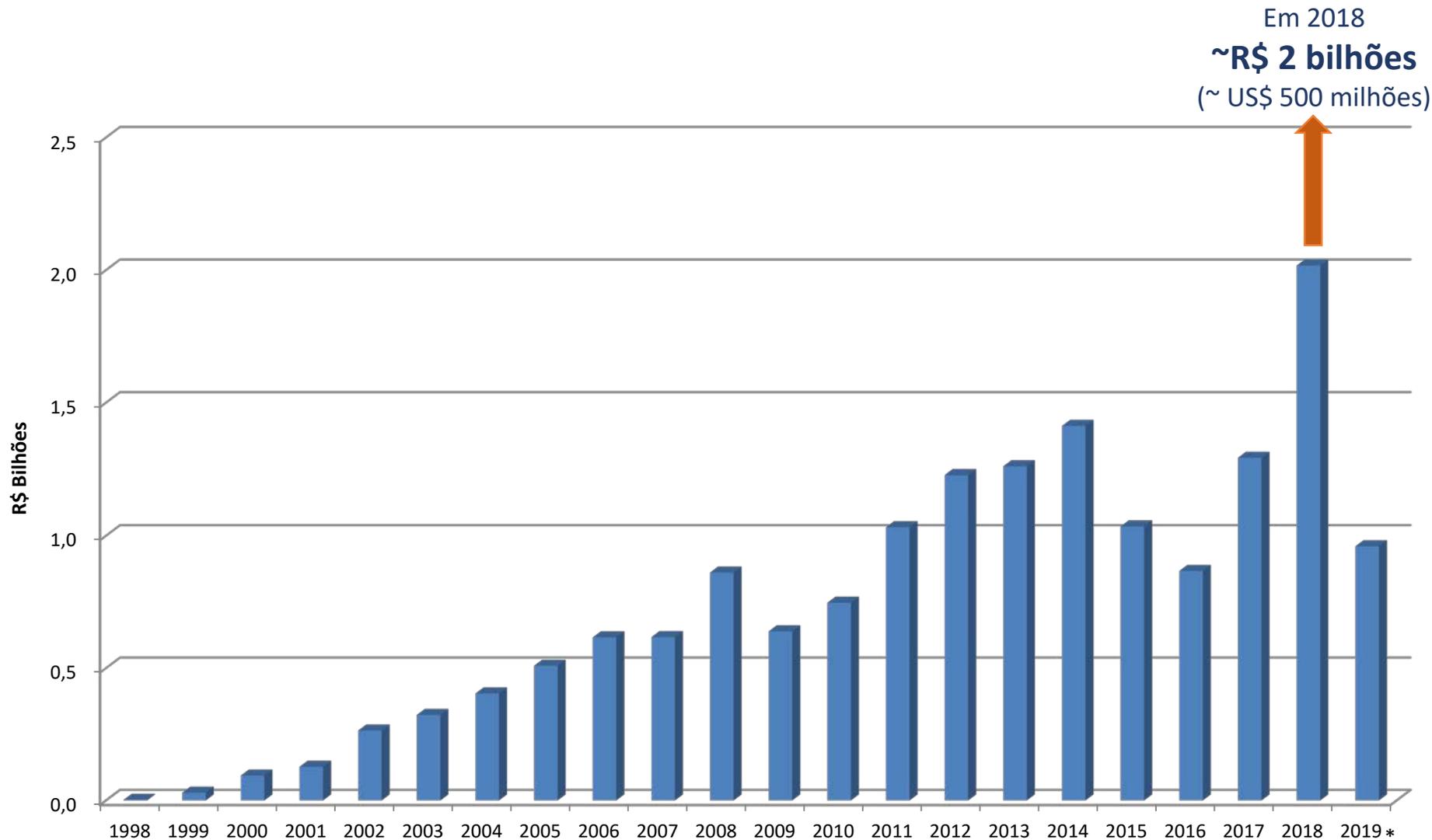
*0,5% da Receita Bruta

150 Instituições Credenciadas em 898 Unidades de Pesquisa



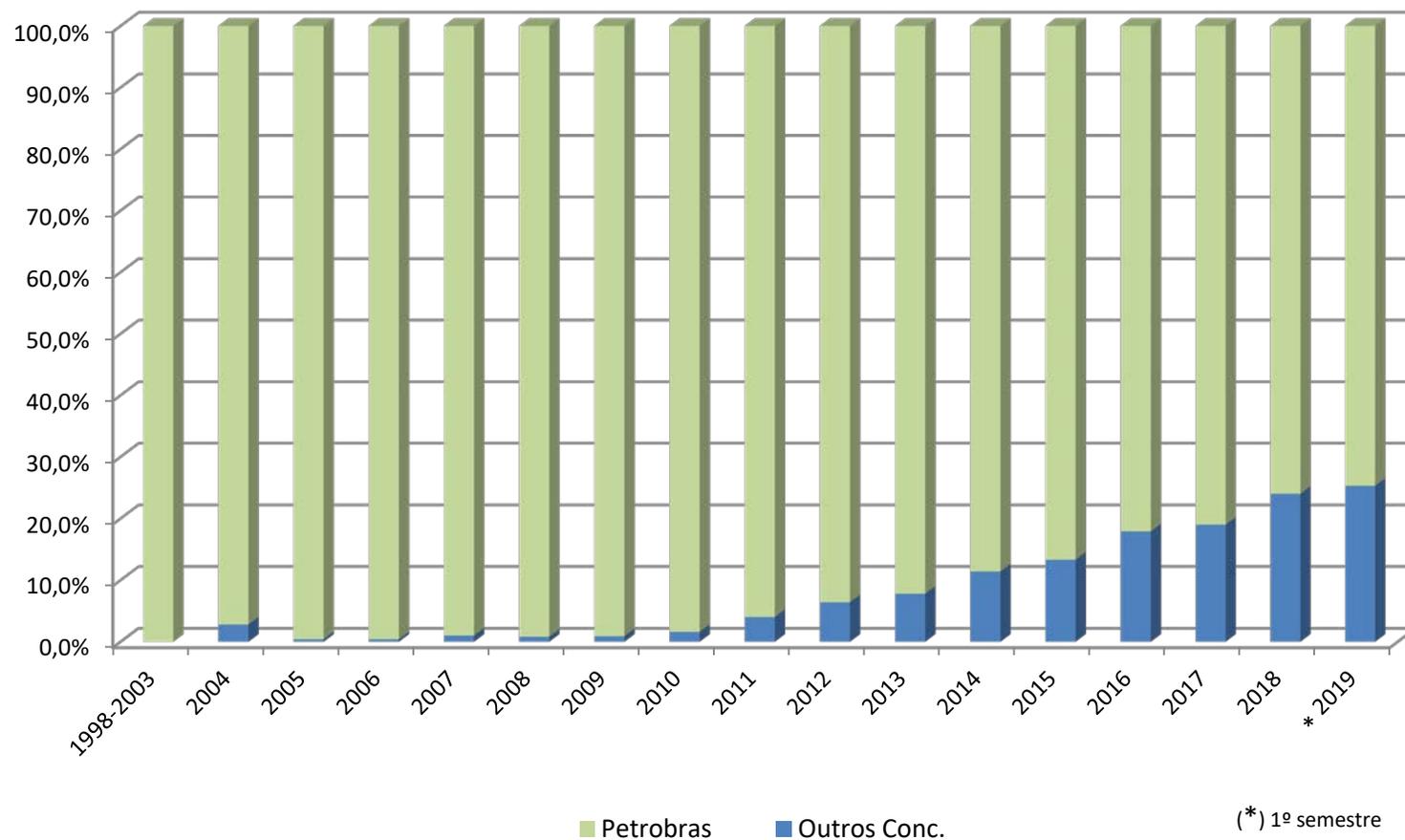
Fonte: ANP/SPD
Atualizado até set 2019

Montante dos recursos para P,D&I gerados pela Cláusula



~ R\$ **16,3** bilhões
(~ US\$ 4 bilhões)
em 20 anos

Evolução da participação das empresas nos investimentos em P,D&I (Cláusula de P,D&I)



Participação Acumulada (1998 – 2018):

Petrobras: **89,5%**

Outros Concessionários: **10,5%**



Participação em 2019 (1ºsem) :

Petrobras: **74,7%**

Outros Concessionários: **25,3%**

(*) 1º semestre

Modelo de investimento em P,D&I no setor de O&G

A decisão de onde investir e aplicar os recursos é uma responsabilidade das próprias empresas de petróleo.

- um processo que favorece a identificação direta das demandas críticas e / ou estratégicas que impactam na continuidade e expansão das operações dessas empresas
- atividades de P,D&I abrangendo toda a cadeia de valor do setor do petróleo e do gás natural e em energias renováveis, biocombustíveis e questões ambientais.

Modelo de investimento em P,D&I no setor de O&G

2 princípios básicos e inegociáveis para o desenvolvimento de qualquer projeto:

→ Tem que ser/ter atividade de PD&I

→ A atividade de PD&I tem que ser desenvolvida no Brasil



Modelo de investimento em P,D&I no setor de O&G

Empresas petrolíferas devem buscar os projetos que considerem melhores
→ Não escolher projetos em função do “risco ANP”

Incentivo a projetos com empresas fornecedoras + universidades
→ ênfase no aumento do “I” (inovação)

Aprimoramentos na regulação de P,D&I

Interlocução com os *stakeholders* → contribuição dos agentes

Instituições de Pesquisa

Empresas Petroleiras

Associações Setoriais

Aprimoramentos na regulação de P,D&I

Conceitos basilares das mudanças

Simplificação

Maior liberdade de aplicação para a empresa petroleira

Incentivo à investimentos em P,D&I nas empresas

Incentivo à criação de fundos voltados para pequenas empresas e start-ups

Incentivo a projetos em parceria Universidade-Empresas

Implantação do Programa de Recursos Humanos (PRH-ANP)

→ Maior integração entre empresas financiadoras e os programas MSc e DSc do PRH

Aprimoramentos na regulação de P,D&I

Principais alterações

Substituição de “Empresa Brasileira de Base Tecnológica” por “Empresa Brasileira”, ampliando a possibilidade de realização de projetos

Extinção do COMTEC

Não interferência da Agência sobre a repartição dos direitos dos Ativos Intangíveis que deverão observar o estabelecido em Lei

Ampliar o escopo de aplicação dos recursos em instalações próprias (empresas petrolíferas), empresa fornecedoras e Universidades e Centros de Pesquisa

Aprimoramentos na regulação de P,D&I

Principais alterações

Introdução de 5% de custos de gestão, sem prestação de contas

Custos Indiretos das ICTs: 15%, sem prestação de contas

Ampliação e simplificação das despesas admitidas nos projetos em Empresas Brasileiras, em particular nas Empresas Brasileiras de Micro e Pequeno Porte

Ampliação e simplificação das despesas admitidas nas instalações da Empresa Petrolífera

Aprimoramentos na regulação de P,D&I

Principais alterações

Ampliar o escopo de aplicação dos recursos em instalações próprias, empresas e Universidades e Centros de Pesquisa

- **Projeto destinado à construção de protótipo ou de unidade piloto resultante de atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico realizado parcialmente no exterior, desde que submetido previamente à análise da ANP.**
- **Projeto específico de engenharia não rotineira.**

Simplificações para os projetos de infraestrutura laboratorial

Aprimoramentos na regulação de P,D&I

Principais alterações

Ampliação e simplificação das despesas admitidas nos projetos em Empresas Brasileiras em particular nas Empresas Brasileiras de Micro e Pequeno Porte:

Exemplos:

- **Serviços tecnológicos.**
- **Ressarcimento de custos diretos relacionados à realização de testes, ensaios e experimentos.**
- **Compra de equipamentos, instrumentos e outros materiais de natureza permanente.**
- **Despesas acessórias de importação, abrangendo fretes, seguros, armazenagens, impostos e taxas.**
- **Concessão de passagem e diária ou ajuda de custo, no País e no exterior.**
- **Compra de dados técnicos não regulados pela ANP que sejam justificados na execução do projeto; Aquisição de licença de software.**
- **Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e instrumentos utilizados no escopo do projeto do programa.**

Aprimoramentos na regulação de P,D&I

Principais alterações

Ampliação e simplificação das despesas admitidas nas instalações da Empresa Petrolífera:

Exemplos:

- **Serviços Tecnológicos.**
- **Compra de equipamentos, instrumentos e outros materiais de natureza permanente.**
- **Passagem e diária ou ajuda de custo, no País e no exterior.**
- **Despesas acessórias de importação, abrangendo fretes, seguros, armazenagens, impostos e taxas.**
- **Remuneração direta de pessoal próprio residente no país, acrescidas de todos os encargos legais e dos benefícios de seguro saúde, vale transporte e auxílio alimentação.**
- **5% para gestão técnica e administrativa. Essas despesas não são sujeitas à comprovação.**

Aprimoramentos na regulação de P,D&I

Principais alterações

Inclusão da possibilidade de aplicação dos recursos decorrentes da Cláusula em “Programas Prioritários”

- **Objetivo** - desenvolver empresas inovadoras das cadeias produtivas, estimular o empreendedorismo e induzir a cooperação entre instituições de pesquisa científica tecnológica e empresas.
- **Aportes voluntários.**
- **Devem observar as regras do regulamento.**
- **Instituição gestora do Programa deverá ter assinado um instrumento jurídico com a ANP.**
- **Os aportes das Empresas Petrolíferas no Programa serão limitados a no máximo 10% do valor de sua obrigação de investimento em P,D&I no ano corrente ou a um valor máximo em Reais (R\$) estipulado no Manual Orientativo, sendo considerado o mais alto entre esses dois parâmetros**

Considerações finais

Aspectos positivos

Disponibilidade de um volume de recursos mais ou menos constante, garantindo uma previsibilidade e a continuidade dos investimentos

Os investimentos em PD&I ampliaram a base de pesquisa e elevaram a competência tecnológica brasileira na exploração e produção de petróleo e gás natural

A obrigação de investimento em PD&I decorrente da Cláusula contribuiu para a garantia do orçamento para o CENPES

Considerações finais

Aspectos negativos

Os recursos para atividades de PD&I decorrentes da Cláusula tiveram efeito na inovação abaixo do desejável

Poucos projetos integrados entre empresas fornecedoras e universidades

Dificuldade para investimentos em start-ups

Burocracia afeta a eficiência da aplicação dos recursos

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Av. Rio Branco, 65, 16º andar
Rio de Janeiro – Brasil

Telefone: +55 (21) 2112-8100

www.anp.gov.br

www.brasil-rounds.gov.br

